



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580

#### **EDITAL Nº 002/2014**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2014.*

O Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Biomédica** da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico "Stricto Sensu"** com início previsto para Setembro de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo Lattes e histórico da graduação, prova escrita geral, proficiência em inglês e entrevista.

1.3 O candidato deve inscrever-se para o processo seletivo com a anuência de um orientador do quadro de orientadores cadastrados no programa (disponível na pagina <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores/>).

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.5. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Diogo Coutinho Soriano (Siape 1946319), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Ana Carolina Quirino Simões (Siape 1732829), Juliana Kelmy Macario de Faria Daguano (Siape 1903304) e Emery Cleiton Cabral Correia Lins (Siape 1760478).

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2014 é apresentado abaixo:

I) Período de inscrição	28 de maio a 27 de junho de 2014
II) Divulgação das inscrições homologadas	09 de julho de 2014
III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas (*)	10 e 11 de julho de 2014
IV) Resultado dos Recursos das Inscrições	15 de julho de 2014
V) Prova escrita geral e de proficiência em inglês Divulgação do resultado das provas Entrevista	22 e 23 de julho de 2014
VI) Divulgação do Resultado do Item V	25 de julho de 2014
VII) Prazo para Recurso (Item VI) (*)	26 de julho a 04 de agosto de 2014
VIII) Resultado Final	07 de agosto de 2014
IX) Matrícula	23 a 25 de setembro de 2014
X) Ajuste de matrícula	29 e 30 de setembro de 2014
XI) Aprovação das matrículas	01 a 03 de outubro de 2014
XII) Início das aulas	29 de setembro de 2014

\* Os "recursos" indicados nos itens III e VII devem ser direcionados para o e-mail "[ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br)" devidamente fundamentados.

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **15 (quinze) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em [http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FORMULARIO/Coordenadoria\\_Academica/ficha\\_de\\_inscricao.doc](http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FORMULARIO/Coordenadoria_Academica/ficha_de_inscricao.doc));
- II. Cópia do RG e CPF;
- III. Cópia do RNE, no caso de estrangeiro, (se não possuir o RNE, para inscrição será aceita cópia do passaporte);
- IV. Cópia do certificado de conclusão e histórico escolar da graduação;
- V. Cópia do certificado de conclusão e histórico de curso de pós-graduação se houver;
- VI. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado do candidato;
- VII. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa.
- VIII. Termo de aceite do orientador disponível em [http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FORMULARIO/termo\\_aceite.doc](http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FORMULARIO/termo_aceite.doc)
- IX. Carta de solicitação de prova escrita geral em inglês, caso necessário.
- X. Projeto de pesquisa resumido elaborado pelo candidato e seu orientador com no máximo 10 páginas e contendo os seguintes itens: título, nome do candidato, nome do orientador, introdução e justificativa com síntese da bibliografia relevante, objetivos, plano de trabalho e cronograma de sua execução; materiais e métodos, forma de análise dos resultados, referências bibliográficas;
- XI. Os documentos citados acima (I a X) deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail "**selecao.ebm.2014.3@ufabc.edu.br**" com o Assunto: "**Inscrição – PG-EBM – nome completo do candidato**".

#### 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

##### 5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.5. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita geral
- II. Análise do currículo Lattes

III. Análise do Histórico Escolar

IV. Entrevista

#### 5.1.1. Prova escrita geral

I. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas e de múltipla escolha sobre conceitos relacionados à Engenharia Biomédica e sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português e deverá ser respondida em português. Caso o candidato necessite que a prova seja redigida e respondida em inglês, o candidato deve apresentar a carta do item 4.1.IX, com a solicitação.

II. A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis na página <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo>.

III. O exame escrito tem caráter eliminatório e classificatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

IV. A prova será composta por 8 (oito) questões de múltipla escolha de matemática básica, 8 (oito) questões de múltipla escolha de ciências biológica e 1 (uma) questão dissertativa sobre a área de engenharia biomédica e/ou projeto de pesquisa. O candidato terá 2 (duas) horas e 15 (quinze) minutos para resolver e entregar a prova.

V. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de matemática e não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de ciências biológicas.

VI. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

#### 5.1.2. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês)

I - Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, junto com a prova escrita. O exame de inglês será constituído por tradução e interpretação de textos da área de Engenharia Biomédica do inglês para o português, bem como da redação em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês) deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à

data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;
- IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,0 pontos.

**II - A prova de proficiência só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.**

III. O candidato terá 45 (quarenta e cinco) minutos para responder as questões da prova de proficiência em inglês

### 5.1.3. Análise de currículo Lattes

O curriculum vitae será avaliado considerando-se a Formação Acadêmica Complementar (FAC), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4.

A Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) segue a fórmula:

$$PFCV = ((4 \times FAC) + (2 \times AP) + (4 \times PCT) + (2 \times AE)) / 12$$

#### Quadro 1: Formação Acadêmica

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa*	2,0 por ano (máximo 4,0)
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa	1,0 por ano (máximo 2,0)
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,5 por curso (máximo 1,5)
Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	2,0 (máximo 2,0)
Residência com no mínimo 360h	2,0 (máximo 2,0)

\* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, no caso de haver produção científica no período referido, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

#### Quadro 2: Atuação Profissional

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5 por semestre (máximo 7,0)
Estágio Curricular em áreas afins	2,5 por semestre (máximo 5,0)
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 6,0)
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano de atuação (máximo 2,5)
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano de atuação (máximo 2,0)
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 2,5)
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 2,0)

#### Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Produção Científica ou Tecnológica	Nota
Resumo simples em evento local ou regional	1,0 (máximo 3,0)
Resumo simples em evento nacional	2,0 (máximo 6,0)
Resumo simples em evento internacional	3,0 (máximo 6,0)

Resumo expandido em evento local ou regional	2,5 (máximo 5,0)
Resumo expandido em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)
Resumo expandido em evento internacional	6,0 (máximo 6,0)
Trabalho completo em evento nacional	6,0
Trabalho completo em evento internacional	8,0
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	10,0
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	8,0
Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	10,0
Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	4,0 (máximo 4,0)

Quadro 4: Atividades de Extensão

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 5,0)
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h)	2,0 por curso (máximo 6,0)
Participação em cursos na área de Engenharia	3,5 por curso (máximo 7,0)

Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	
Participação em eventos na área ou em áreas afins	2,0 por evento (máximo 4,0)
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3,0 por evento (máximo 3,0)
Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	3,0 por participação (máximo 3,0)
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3,0 por comissão (máximo 3,0)

#### 5.1.4. Análise do histórico escolar

Inicialmente serão atribuídos 10 (dez) pontos ao candidato que concluiu um curso de graduação. As reprovações serão penalizadas com 1 (um) ponto por reprovação, até a nota mínima de 0 (zero).

#### 5. 1. 5. Entrevista

Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes aos seus interesses de pesquisa e ao seu percurso acadêmico. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização da entrevista. A entrevista é de carácter classificatório conferindo até 10 (dez) pontos.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A nota final do candidato segue a fórmula:

Nota final = (Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) + Entrevista + Prova escrita geral + Análise do Histórico Escolar) /4.

6.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se para a entrevista na data, horário e local especificado.



## **7. DO RESULTADO**

O resultado final contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de **Engenharia Biomédica** na internet, no endereço <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/>.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, conforme indicado no item 2.1.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 3o quadrimestre de 2014.

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

9.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.

9.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Biomédica**.

10.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.3. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa (maiores informações em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12405&Itemid=867](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867)) e [http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4712&Itemid=280](http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280)

10.4. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

10.5. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/>).

10.6. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: **ppgebm@ufabc.edu.br**.

**Emery Cleiton Cabral Correia Lins**

Siape 1760478

Coordenador do Programa de Pós Graduação  
em Engenharia Biomédica